

## <u>EDITAL</u> <u>CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA</u> <u>AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO</u>

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL**, nos termos art. art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **AVALIAÇÃO DO** ESTÁGIO PROBATÓRIO do defensor público ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA, atualmente lotado no Núcleo de Regional Imperatriz/MA. A instalação ocorrerá às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2022, no Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA. Os trabalhos de correição se estenderão até 27 de junho de 2022. Durante este período serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade dos aludidos defensores. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e Fórum local, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no sítio eletrônico defensoria.ma.def.br/corregedoria. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15



de junho de 2022. Eu, \_\_\_\_\_ Marcos Felipe Ferreira Costa, Assessor da Corregedoria Geral, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

**Defensor Público** Aldy Mello de Araújo Filho Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão Matricula n° 1139583



Defensoria Pública do Estado do Maranhão Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA / Fone: (98) 3221-6110

corregedoria@ma.def.br

